

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Povo Novo, realizada no dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis).

As duas horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do vereador Luiz Silva da Rocha e com a comparecimento da maioria absoluta "quórum" pelo vereador Alexandre Luis Zan'Anna, iniciou-se ordinariamente a Câmara Municipal de Povo Novo, respondendo a chamada regimental os seguintes vereadores: Aires Nogueira de Aguiar, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Júlio dos Santos Mendes, Fausto Cândido de Aguiar, Luis Geraldo Simões de Aguiar, e Wilson Rodrigues do Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, prosseguindo em nome de Deus a seguir, foram lidas e aprovadas seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária de 24 de outubro do Segundo Período Legislativo, Ata da Sessão Ordinária de 23 de outubro do Segundo Período Legislativo, Ata da Sessão Ordinária de 22 de outubro do Segundo Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do ato regimental, passou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que compõe do seguinte: Ata nº 28/2006 - Ampla, assunto: Em resposta aos requerimentos de nº 058 e 062 de 20 de outubro do vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves. (Projeto/COMP - CM nº: 69/2006 - Prefeitura Municipal - Remoção nº: 60/2006 - Projeto de Lei nº: 143/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a emitir no decorrer seguinte os créditos adicionais nas Anúncios Orçamentários que menciona. (Projeto/COMP - CM nº: 70/2006 - Prefeitura Municipal - Remoção nº: 61/2006 - Projeto de Lei nº: 040/2006, assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à esposa Irineu Nogueira Gonçalves, no valor e condições que menciona. (Projeto de Lei nº: 088/2006 - Vereador Alexandre Luis Zan'Anna, assunto: Comodoro de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Ilê Dupra Luz, com sede no Rua Manoel Manoel do Rio, com sede no Município de Povo Novo, (Projeto de Lei nº: 044/2006 - Vereador Diretor, assunto: Autoriza ao Poder Executivo a contratar o serviço de limpeza e conservação do Centro Espírita Ilê Dupra Luz, com sede no Município de Povo Novo, (Projeto de Lei nº: 045/2006 - Vereador Alexandre Luis Zan'Anna, assunto: Requer subvenção de auxílio de viagem à família do Senhor Nogueira Carlos do Oliveira, pelo seu falecimento ocorrido em 14 de outubro do corrente ano. (Indicação nº: 11/2006 - Vereador Luiz Machado de Sousa, assunto: Pedido ao Exm

Chy

Senhor Nivaldo Bynuffal e eulcamento, racionamento bórico e aborização para os Avar,
 Vitor Alure e Tanveto Reis, no Bairro Vila do Ar, Indicação nº 101/2008 - Vereador Flexin
 de Almeida Junior, assunto: Relato ao Excmo. Senhor Nivaldo Bynuffal e implantação
e montagem de uma Academia de Ginástica e Esportivas Populares, no Bairro Tanqueira -
 parando a futura do Esportante, o Senhor Vereador parou a Indicação ao Vereador exatido
 de flexin e Tanveto Reis como novo Diretor exatido, o Vereador Júnior do Grupo Tanqueira, que inicialmente
 estava a procura do Governo Bynuffal, dizendo que o mesmo era voltado para a
 saúde e que perseguia os pobres trabalhadores, disse que em nota no jornal Exata o governo reuniu
 espul declarou que para evitar latifúndios no país o cidadão deveria a pagar a quantia de
 cinquenta reais, o que era um absurdo, visto que a empresa de hidrografia um contrato no
 futuro próximo pagando cobrando o montante de 100 milhões de reais para pros caros de
 casa da praia. Enfatizou que tal fato questionava o disposto do Artº do Estatuto para
 com o cidadão e por isso, não para beneficiar algum. Disse que o Honorário Informal
 tinha parte do patrimônio de Vitor Reis, e que o mesmo propunha era de fato, um
 de de que o mesmo não tinha a possibilidade de compreender os meios que durante a ma
 dirigidos deixaram seus filhos para sair em busca de latifúndios, e mais disse que o cidadão
 de latifúndios o qual a Vitor Reis e procurava vender 16 quilos de latifúndios para pagar
 e receber o que era inadmissível, até porque a taxa de cinquenta reais tinha validade
 apenas três meses fazendo vir a latifúndios. Disse ainda que para vir acumulado um quilos
 seriam necessários 100 latifúndios. Disse ainda, disse que não organizar um município, ca
 da cidadão com 100 latifúndios e despojar-las a partir do momento com o intuito de des
 moralizar o governo. Disse que o governo deveria fazer economia em certos setores e
 "trava na cabeça do meu país, e mais pobre" Disse que as pessoas não se despa
 rhum e angariar lutas por esporte, mas por necessidade. Deixante apresentou que em
 toda parte ir para a ambulante que era permissão para o trabalho de venda de h
 ela a R\$ 21 de dezembro no valor de 22 reais e quatro reais e tinha entretanto e o mes
 ambulante tinha direito de pagar a taxa de venda para o uso de área de domínio público
 no valor de 22 reais e quatro reais, e tinha entretanto, e mais disse que os valores
 apresentados seriam apenas por três meses e caso o trabalhador permanesse pelo
 de um ano seria onerado três vezes. Continuando, disse que o valor do Alvará anual
 dos lotes do município na maioria era de 20 reais e cinquenta reais o que comparava
 ao a disponibilidade com que o governo cobra a elite e os pobres. Continuando, disse
 que durante todo o dia na cidade ambulantes levam a timara com o objetivo de con
 seguir impellido o dinheiro para o pagamento da taxa cobrada pelo município. Agradan
 do, que no ano de dois mil e seis, ano de 2006, por certo todos tinham direito da taxa

no intuito de enganar o povo, mas logo após a eleição e cobrança dos votos pela Prefeitura reformaria como um plebiscito apurado. O requer, enfatizou que a economia informal era o grande gerador de emprego e mão de obra em Cabofrejo e famílias inteiras eram sustentadas pela atividade sazonal. Falou da importância de que fossem criadas políticas públicas visando a integração dos ambulantes no mercado de trabalho, destacando que enquanto não são formais, tais indivíduos eram imprescindíveis para que o trabalhador ambulante não morresse de fome. Foi lido aparte o vereador Joelson Cândido de Oliveira, que inicialmente afirmou que ele próprio era testemunha de que mães deixavam seus filhos nas calçadas enquanto elas iam trabalhar de madrugada, mas, que a intenção do governo com relação aos cuidados do atendente e vendedores ambulantes, não era de forma alguma prejudicá-los e o vereador Gênis questionou os ambulantes quanto as vendas, todos foram unânimes em afirmar que, em virtude das melhorias realizadas no município, aumentada a quantidade, as melhor e qualidade dos produtos (doce de leite e confeitaria em geral) todos estavam satisfeitos com as vendas. Retomando a palavra, o vereador Gênis de Santos Mendes, disse que seguramente haveria brevemente duas vagas na Câmara, uma para o vereador e outra para a direção do Banco da Comunidade e que o vereador Joelson afirmava gostaria sua nomeação, pois que isso deveria refletir sobre o modo pelo qual as mães deixavam seus filhos, filiaridade das crianças estavam sob cuidados de madrugada, em vez de ir com os vendedores de doce, disse que o mesmo deveria agir em sua própria comunidade como ele já vem fazendo o caso de famílias que empurram carrinhos atrelados às arcazes do lado do corte, tinham ganhado o gado. Pontuando, disse que não era defensor de desordem, mas do direito ao trabalho e a dignidade. Nesse sentido, reconheceu que o governo tinha que mudar, mas, que os desajustes e a exatidão com os meios favorecidos a qualquer custo e por isso aquela decisão estaria com os governos, no que incurreu sua filha. Não havendo mais dúvidas ementa para esse ato infra, o Senhor Vereador conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovados os requerimentos de Urgência nº 06/2006, 05/2006 e 02/2006 para que os comércios, feiras e restaurantes para emitir vales em conjunto com o município. Projetos de Lei nº 043/2006 - Normagem nº 60/2006, Projeto de Lei nº 040/2006 - Normagem nº 61/2006 e Projeto de Resolução nº 044/2006 desta Diretoria foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça para que o mesmo tenha lugar em prazo regimental ao Projeto de Lei nº 088/2006 finalizando este segmento foram aprovados o requerimento nº 03/2006 e o Indecreto

Ch

nº 1213006. Foi rejeitada pelo Conselho de Governo a Indicação nº 114/2006. Terminada o Orem
 do Dia, o Senhor Presidente Panqueiro fez uma breve Exortação Final Supra ordinária
 no em Exortação Final, Invocou os Santos Ángulos de Quirino, que inicialmente re
 portando-se ao discurso do seu antecessor na tribuna, agradeceu e parabenizou o or
 ador que se levantou em defesa do Governo e requer, disse que os colaboradores do pre
 dor de honraram com um tanto, quanto aplaudiram, e deixaram a impressão de que o verdadeiro
 falava de legítimos, como Bunker, Libano, um mix de guerra e bombas. O requer, afirmou
 que quanto a afirmativa de que o Governo havia perdido, não gostava de perder, o motivo
 não tinha fundamento, visto que o Governo não maliciou espaços no sentido de procurar con
 duto, para que os próprios governados tivessem uma auto mais digna. Citou o fato de
 manha referido ao trabalho, e requir solicitar concedido as exortações que incluíam
 na rede pública e a educação popular, como exemplo de preocupação do prefeito com os
 pobres com os pobres. Disse, que não compreendeu o discurso do orador, que jamais
 estava satisfeito com as realizações do Governo que priorizava sempre os menos favore
 cidos, assim, não importou os exemplos do mesmo não sendo, que caso fosse consi
 derado oneroso à taxa de saúde para os ambulantes, o Executivo Municipal jamais se
 hultava em discutir uma forma de diminuir o mesmo, e os problemas poderiam ser
 divididos, mas não era nenhuma campanha dramática, no que ocorreu na de
 nada mais havendo a dizer, o Senhor Presidente encerrava presente Ordem
 nome de Deus, marcando Ordem Excepcional Final Supra ordinária Final
 para combater mundos que se levantam a presente dia, que depois de feita, subscrita
 a Aprovação Final, aprovada, será assinado para que se produza seus efeitos legais.

Handwritten signature: Alexandre José da Silva
 Alexandre José da Silva

Ato da Trigesimo Primeiro Sessão Excepcional
 ordinária do Segundo Período Legislativo da
 Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada
 no dia 26 (vinte e seis) de outubro do
 ano de 2006 (dois mil e seis).

As dezesseis horas do dia 26 (vinte e seis)
 de outubro do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a Presidência do Vereador Aury Silva
 da Rocha e com a participação do Vereador Luciano "ad hoc" pelo Vereador Alexandre
 José da Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio.